



## Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N° 041/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

**RESOLVE:**

Exonerar CARLA FERNANDA DA FONSECA DAMASCENO do cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-VI, a partir do dia 30 de abril de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 30 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Rio Claro, 29 de Abril de 2022.

**Adilson da Silva Pereira**  
Presidente



## Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N° 042/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

**RESOLVE:**

Nomear RENAN AGUIAR ALBERTO CARREIRO para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-VI, conforme Lei pertinente, a partir de 1° de maio de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 1° maio de 2022.

Câmara Municipal de Rio Claro, 02 de Maio de 2022.

**Adilson da Silva Pereira**  
Presidente



## Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N° 043/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

**RESOLVE:**

Nomear ANA LIDIA PEREIRA DE CARVALHO para exercer o cargo comissionado de Assessora das Comissões da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-VII, conforme Lei pertinente, a partir de 1° de maio de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 1° maio de 2022.

Câmara Municipal de Rio Claro, 02 de Maio de 2022.

**Adilson da Silva Pereira**  
Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de álcool. Processo Administrativo nº 6.194/2022. Data/Hora 17/05/2022 às 14:00 horas.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 148/2022 - REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de material odontológico. Processo Administrativo nº 18.764/2021. Data/Hora 17/05/2022 às 16:00 horas. Informações e-mail: [licitacaosaude.resende@gmail.com](mailto:licitacaosaude.resende@gmail.com) tel: (0XX24) 3354-3922. Editais disponíveis no site: <http://www.resende.rj.gov.br>>>>Menu>>>Licitações>>>Licitações Agendadas e site do Banco do Brasil.

**Julio Cezar Carvalho.**

**Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.**



## Câmara Municipal de Porto Real

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
7ª LEGISLATURA - PERÍODO 2021 - 2024  
Realização em 04/05/2022  
1- EXPEDIENTE

Ata da 20ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

**Projeto de Lei nº 32/2022** - Estabelece o oferecimento de quadras poliesportivas cobertas nas escolas de educação básica da rede pública de Ensino de Porto Real e dá outras providências.

**Moção de Repúdio nº 8/2022** - à Viação Falcão, com cópia ao DETRO-RJ, pela péssima qualidade do serviço de transporte coletivo prestado.

**Moção de Repúdio nº 22/2022** - à empresa Porto Real Transporte Coletivo Ltda, pela má qualidade do serviço prestado

**Indicação nº 20/2022** - Instalação de piso tátil direcional e piso tátil de alerta em locais públicos a fim de contribuir na mobilidade das pessoas com deficiência visual.

**Indicação nº 44/2022** - Aquisição de uma van ou de outro veículo adequado para transporte de pacientes que fazem tratamento de hemodíalise.

**Indicação nº 113/2022** - Solicita providências para melhora do sistema de iluminação da quadra de areia do bairro Freitas Soares.

**Indicação nº 117/2022** - Solicita pontos de ônibus com espaço para cadeirantes.

### 2- ORDEM DO DIA

(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

2ª Discussão e 2ª Votação

**Projeto de Lei nº 19/2022** - Institui o selo Empresa Motivadora da Educação de Funcionários, no âmbito do município de Porto Real

**CARLOS ANTÔNIO DE LIMA**  
Presidente

### EXPEDIENTE

Av. Dom Pedro II, 1550 - Centro - Porto Real - CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 - [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



## PREFEITURA Barra Mansa

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Início do recebimento das propostas: 04/05/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 16/05/2022 às 09h00 - Abertura e Início do Pregão: 16/05/2022 às 09h01.

**TOMADA DE PREÇOS N. 006/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, MODERNIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO ENTORNO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO ANO BOM. DATA: 18/05/2022 às 09h00.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br) e [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com).

**Thais da Silva Miranda**  
Assistente Técnico



## Câmara Municipal de Porto Real

ATO Nº 086 / GP / CMPR / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir 02/05/2022, o servidor Adalberto da Silva, para ocupante do cargo de Controlador Geral do Legislativo, simbologia representativa CGL, nível CCL 1, de acordo com o Item IV do Inciso I do artigo 6º da Lei nº 767, de 20 de Dezembro de 2021;

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Real, 02 de maio de 2022.

**CARLOS ANTONIO DE LIMA**  
Presidente

### EXPEDIENTE

Av. Dom Pedro II, 1550 - Centro - Porto Real - CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 - [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



## PREFEITURA Barra Mansa

PORTARIA N° 014/2022 - GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Ajuda de Custo, ao servidor LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, mat: 17.724, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), compreendendo despesas de estacionamento, pedágio, passagem aérea, hospedagem e alimentação entre os dias 04/05 à 05/05 do presente ano, estas consequentes da reunião com o Ministro do Trabalho e Previdência, que ocorrerá em Brasília/ DF.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de abril de 2022.

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



## Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N° 045/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

**RESOLVE:**

Nomear PAULA MARIA CARREIRA para exercer o cargo comissionado de Assessora das Comissões da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-VII, conforme Lei pertinente, a partir de 1° de maio de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 1° maio de 2022.

Câmara Municipal de Rio Claro, 02 de Maio de 2022.

**Adilson da Silva Pereira**  
Presidente



## Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N° 044/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

**RESOLVE:**

Nomear DAYANA PORTUGAL MARCHEZINI para exercer o cargo comissionado de Assessora das Comissões da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-VII, conforme Lei pertinente, a partir de 1° de maio de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 1° maio de 2022.

Câmara Municipal de Rio Claro, 02 de Maio de 2022.

**Adilson da Silva Pereira**  
Presidente



## Câmara Municipal de Barra Mansa

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Ementa: Institui a Medalha de Mérito DR. GLEIZERSIQUEIRA PIMENTEL e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituída na Câmara Municipal de BarraMansa a Medalha de Mérito "Dr. Gleizer Siqueira Pimentel", a ser concedida anualmente no mês de outubro.

**Art. 2º** - A medalha de Mérito "DR. GLEIZERSIQUEIRA PIMENTEL", será concedida a Médico regularmente inscrito no CRM, pelasua atuação dedicada à saúde da população do município.

Paragrafo único: Será indicado anualmente 01 (um) médico para recebimento da presente honraria.

**Art. 3º** - A mesa diretora fara a indicação do nome doagraciado que será submetido à apreciação do plenário.

**Art. 4º** - A "MEDALHA DE MÉRITO DR. GLEIZERSIQUEIRA PIMENTEL" será entregue pela Câmara Municipal de Barra Mansa, em Sessão Solene em comemoração ao Dia do Médico.

**Art. 5º** - Revogada as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,  
27 DE ABRIL DE 2022.

**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO**  
PRESIDENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022.

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 - CONTRATADA: Engecam Construções Ltda; 03 - OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma e adequação estrutural do consultório odontológico de 4 (quatro) escolas municipais, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/FMS deste município de Resende/RJ; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/Saúde/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.301.0184; Projeto/Atividade: 6.657; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 22; Fonte de Recursos: 600 (Transf. Fundo a Fundo - BL.Manutenção); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preço No: 103/2021; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 142.657,49 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos); 07 - PRAZO: 04 (quatro) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.799/2022; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.949/2020; 10 - DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende - RJ., 28 de Março de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 - CONTRATADA: Construtex Prestadora de Serviços Eireli; 03 - OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 205/2021, na contratação de empresa especializada para a construção de depósito para armazenamento de soluções injetáveis e área reservada para guarda de gerador elétrico e conclusão dos serviços remanescentes da reforma e adequação de espaço para instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS deste Município de Resende/RJ; 04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, § 1o, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 05 - PRAZO: 60 (sessenta) dias; 06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.769/2020; 07 - DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende - RJ., 01 de Abril de 2022.

**Julio Cezar de Carvalho**  
Superintendente - Licitação - PMR